



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador **EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO** propõe a seguinte emenda:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ____/____

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei Nº 29 de 30 de setembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2026).

Art. 1º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DIABETES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: 10.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 1º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 3º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 4º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 3º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: R\$ 5.000,00

Art. 5º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: 5.000,00

Art. 6º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 5º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 5.000,00

Art. 7º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 8º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 7º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 9º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: ONG AGENTES DA PAZ

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: 10.000,00

Art. 10º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 9º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 11º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: ASSOCIAÇÕES AMIGOS DE CHIQUINHO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 12º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 11º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 5.000,00

Art. 13º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRA SOM PORTATIL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: 21.447,00

Art. 14º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 13º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 21.447,00

Art. 15º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTE FÍSICOS - ACDF NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 16º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 15º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 5.000,00

Art. 17º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A CONTRUÇÃO OU REFORMA DE ESPAÇO COBERTO NA ESCOLA MUNICIPAL SALUSTIANO MEDEIROS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: 10.000,00

Art. 18º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 17º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 19º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 20º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 19º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 20.000,00

Art. 21º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A LIGA DESPORTIVA CULTURAL CURRAISNOVENSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 22º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 21º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 23º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ONG. FORÇA DA LUIZA

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 24º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 23º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 15.000,00

Art. 25º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A UBS DR. GERALDO RUFINO – DISTRITO DA CRUZ

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 20.000,00

Art. 26º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 25º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 20.000,00

Art. 27º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – CER II

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 28º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 27º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 30.000,00

Art. 29º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A UBS MARIA DAS DORES DO SANTA MARIA GORETE

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 20.000,00

Art. 30º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 29º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 20.000,00

Art. 31º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE MANIÇOBA NO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 30.000,00

Art. 32º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 31º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 30.000,00

Art. 33º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A **ASPOBERN** NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 34º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 33º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 35º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A **APADEVIS** NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 36º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 35º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 37º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TORCIDA

JOVEM DO POTYGUAR SERIDOENSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 5.000,00

Art. 38º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 37º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 5.000,00

Art. 39º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE KARATÊ SHOTOKAN

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 6.000,00

Art. 40º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 39º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 41º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Total: 10.000,00

Art. 42º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 41º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 43º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE MUSICA -

ACMUSIC DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 44º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 43º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 45º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE VIGILANCIA PARA A ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e materia permanente

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 46º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 45º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 47º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO RAFAEL DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 15.000,00

Art. 48º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 47º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 49º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MALHADA DE DENTRO E ADJACÊNCIA DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 50º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 49º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 51º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A SPORT CLUB BULLS POTIGUAES DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 20.447,00

Art. 52º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 51º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 53º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCIERO DESTINADO A COLÔNIA DE PESCADORES DE CURRAIS NOVOS DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 54º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 53º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Valor Anulado: 10.000,00

Art. 55º Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 24 de novembro de 2024.

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Justificativa da emenda individual impositiva nº

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº _____, que destina:

1. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DIABETES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 10.000,00**
2. APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 5.000,00**
3. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 5.000,00**
4. APOIO FINANCEIRO DESTINADO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO – **R\$ 10.000,00**
5. ONG AGENTES DA PAZ – **R\$ 10.000,00**
6. ASSOCIAÇÕES AMIGOS DE CHIQUINHO – **R\$ 5.000,00**
7. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ULTRA SOM PORTATIL – **R\$ 21.447,00**
8. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTE FÍSICO - ACDF NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 5.000,00**
9. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A CONTRUÇÃO OU REFORMA DE ESPAÇO COBERTO NA ESCOLA MUNICIPAL SALUSTIANO MEDEIROS – **R\$ 10.000,00**
10. APOIO FINANCEIRO DESTINADO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS – **R\$ 20.000,00**
11. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A LIGA DESPORTIVA CULTURAL CURRAISNOVENSE – **R\$ 10.000,00**
12. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ONG. FORÇA DA LUZIA – **R\$ 15.000,00**
13. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA UBS DR. GERALDO RUFINO – DISTRITO DA CRUZ – **R\$ 20.000,00**
14. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – CER – **R\$ 30.000,00**
15. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A UBS MARIA DAS DORES DO SANTA MARIA GORETE – **R\$ 20.000,00**
16. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE MANIÇOBA NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 30.000,00**
17. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASPOBERN NA CIDADE DE CURRAIS NOVO – **R\$ 10.000,00**
18. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A APADEVIS NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 10.000,00**
19. APOIO FINANCEIRO DESTINADO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TORCIDA JOVEM DO POTYGUAR SERIDOENSE – **R\$ 5.000,00**
20. APOIO FINANCEIRO DESTINADO ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE KARATÊ SHOTOKAN – **R\$ 6.000,00**
21. APOIO FINANCEIRO DESTINADO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA – **R\$ 10.000,00**
22. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE MUSICA - **ACMUSIC DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS – R\$ 10.000,00**
23. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE VIGILANCIA PARA A ZONA



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

RURAL DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 10.000,00**

24. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO RAFAEL DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 15.000,00**
25. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MALHADA DE DENTRO E ADJACÊNCIA DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 10.000,00**
26. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A SPORT CLUB BULLS POTIGUARES DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 20.447,00**
27. APOIO FINANCEIRO DESTINADO A COLÔNIA DE PESCADORES DE CURRAIS NOVOS DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS – **R\$ 10.000,00**

TOTAL: R\$ 342.894,00

Ademais, agradeço a colaboração de todos os colegas vereadores, pela colaboração e aprovação deste projeto, firmando nossas responsabilidades com todos os municípios da cidade de Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, em 24 de novembro de 2025.

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vereador